

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO  
DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

**Data: 30/03/2015**

Local: Sala 506-B – Prédio-Sede TRT4

Presenças: Desembargador Francisco Rossal de Araújo (Coordenador); Juízes do Trabalho Maria Silvana Rotta Tedesco, Mauricio Schmidt Bastos, Andrea Saint Pastous Nocchi, Ricardo Fioreze, Marcelo Bergmann Hentschke e Rodrigo Trindade de Souza (representante da AMATRA IV); servidores José Américo Ilha de Quadros, Carolina da Silva Ferreira e Ruy Bittencourt de Almeida Neto. Ausente o servidor Gabriel Pacheco dos Santos, em razão de férias.

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Hora de início: 17h

Hora de término: 18h30min

Previamente à reunião, a Presidência do TRT4 encaminhou aos integrantes do Comitê cópia da manifestação formulada pelos Juízes do Trabalho titulares das Varas do Trabalho de Rio Grande em relação ao requerimento administrativo formulado pela AMATRA IV de projeto que objetiva equacionar o resíduo de processos pendentes de sentença na 4ª Região, para manifestação conjunta.

Aos trinta dias do mês de março de 2015, às 17 horas, na sala 506-B do Prédio-Sede do TRT4, ocorreu reunião ordinária do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição. Estiveram presentes o Desembargador Francisco Rossal de Araújo, os Juízes do Trabalho Maria Silvana Rotta Tedesco, Mauricio Schmidt Bastos, Andrea Saint Pastous Nocchi, Ricardo Fioreze, Marcelo Bergmann Hentschke e Rodrigo Trindade de Souza (representante da AMATRA IV), além dos servidores José Américo Ilha de Quadros, Carolina da Silva Ferreira e Ruy Bittencourt de Almeida Neto. Ausente o servidor Gabriel Pacheco dos Santos em razão de férias. A reunião foi coordenada pelo Desembargador Francisco Rossal de Araújo, conforme relato que segue. Inicialmente, o Dr. Marcelo Bergmann pediu a palavra para questionar qual o procedimento a ser adotado para o encaminhamento das demandas do Comitê, citando como exemplo o requerimento administrativo

formulado pela AMATRA IV, o qual foi recebido pela Presidência e encaminhado ao Comitê para manifestação e também entregue cópia ao Comitê na última reunião pelo Dr. Rodrigo Trindade, o que gerou encaminhamentos diversos da mesma demanda. O Des. Rossal respondeu que o Comitê é um órgão do Tribunal e que a Presidência recebe as demandas e as encaminha ao Comitê para manifestação. A Presidência é o órgão que representa o Tribunal e que os assuntos devem ser registrados e catalogados, razão pela qual os encaminhamentos devem sempre ser feitos através da Presidência. A Dra. Andrea Nocchi discordou, citando o exemplo do funcionamento da Comissão de informática e PJe-JT, que recebe e encaminha suas demandas diretamente, tendo sido respondido pelo Des. Rossal que a sua recomendação é que tudo passe pela Presidência com o objetivo de melhor registro e acompanhamento dentro da estrutura administrativa do Tribunal e também para que se evite a perda de informações ou que demandas sejam encaminhadas em duplicidade. A Dra. Andrea Nocchi disse que, mesmo sem direito a voto, discordava dessa deliberação por entender que o procedimento burocratiza a atuação do Comitê. O Dr. Fioreze se manifestou dizendo que, diante da sua experiência ligada à área administrativa do Tribunal, defendia o encaminhamento das demandas do Comitê através da Presidência para evitar decisões e encaminhamentos contraditórios. **Foi deliberado que as demandas do Comitê serão sempre encaminhadas através da Presidência.** A Dra. Andrea Nocchi disse ser necessária a delimitação da atuação do Comitê em algumas demandas, especialmente em assuntos que não dependem da atuação interna do Tribunal. Citou como exemplo o requerimento formulado pelo SINTRAJUFÉ de posicionamento do Comitê e da Administração sobre o requerimento de implementação administrativa a todos os servidores do reajuste de 13,23%, objeto de ação judicial movida por uma associação nacional de servidores, a qual contemplou apenas os associados que aderiram à ação. O Des. Rossal concordou com a Dra. Andrea Nocchi, dizendo que não é atribuição do Comitê se manifestar sobre o mérito desse requerimento. O Dr. Fioreze propôs o encaminhamento do requerimento à Presidência do Tribunal. A Dra. Andrea Nocchi defendeu que o requerimento já seja encaminhado com o posicionamento do Comitê sobre a questão. **O Des. Rossal disse que não cabe ao Comitê analisar o mérito do requerimento, mas encaminhar à Presidência para que, se assim entender, apóie ou não politicamente a demanda do SINTRAJUFÉ, o que contou com a concordância dos presentes.** A Dra. Andrea

Nocchi questionou como serão trabalhadas as propostas de colegas para a atuação do Comitê, tendo sido respondido pelo Des. Rossal que o *e-mail* é um canal de comunicação e que essas sugestões serão recebidas através do *e-mail* do Comitê, mas que qualquer requerimento de entidades, associações ou particulares deverão obedecer ao procedimento de encaminhamento à Presidência para que esta, se assim entender, encaminhe-os ao Comitê. **O Dr. Fioreze sugeriu a inclusão dessa orientação no Portal do Comitê, o que contou com a concordância dos demais.** Na seqüência, o Des. Rossal elencou como itens de pauta a análise da pesquisa sobre o atendimento ao público externo nas unidades judiciárias selecionadas, bem como a continuação da análise do requerimento administrativo formulado pela AMATRA IV em conjunto com a manifestação dos Juízes do Trabalho titulares das Varas do Trabalho de Rio Grande. O Dr. Marcelo Bergmann sugeriu também como itens de pauta o estudo sobre a cessão de servidores a outros órgãos públicos, lembrando que o tema foi objeto de requerimento por parte da Exma. Desembargadora-Presidente, Cleusa Regina Halfen, além da fixação de critérios para solicitação de informações à Coordenadoria de Saúde sobre os afastamentos de servidores em razão de licença para tratamento de saúde e licença maternidade e gestante, conforme solicitado pela Coordenadoria de Saúde. Na seqüência, o Des. Rossal informou o servidor Ruy Bittencourt a **deliberação no sentido de não ser competência do Comitê a análise do mérito do requerimento e o seu encaminhamento à Presidência para análise.** O servidor Ruy Bittencourt solicitou o registro da inconformidade do SINTRAJUFE, por entender que o Comitê possui autonomia para tratar do tema. Na seqüência, o Des. Rossal passou a tratar sobre o tema da cessão dos servidores, dizendo que a questão já foi duas vezes submetida ao Órgão Especial, tendo sido constatado que realmente há um grande número de servidores cedidos, mas que o TRT4, dado o seu grande porte, possui o ônus de ceder servidores, até por questões e relações políticas. Foi discutida também a proposta de criação de um critério dinâmico, que fixe a quantidade máxima de servidores que poderão ser cedidos a outros órgãos, com o objetivo de proteger a Instituição, mas que também não impeça, caso esse percentual seja ultrapassado, submeter casos pontuais à decisão do Órgão Especial. **A proposta contou com a concordância dos demais.** A tarefa de elaboração de estudo e proposta ficou ao encargo do Juiz do Trabalho Marcelo Bergmann. Elaborada a proposta, o Comitê a encaminhará à Presidência para, se assim entender, submeta à apreciação do

Órgão Especial. O servidor Ruy Bittencourt solicitou o registro do posicionamento do SINTRAJUFÉ em relação à necessidade de regramento não apenas para a cessão de servidores, mas também para remoções, redistribuições e todo o tipo de cessão de cargo ou vaga para fora da estrutura do TRT4. A seguir, passou-se a tratar sobre os resultados da pesquisa sobre o horário de atendimento ao público externo. A servidora Carolina Ferreira relatou que incumbiu à Assessoria de Gestão Estratégica duas tarefas sobre a pesquisa: o levantamento de informações junto aos demais TRTs sobre os respectivos horários de atendimento. As informações foram buscadas junto às Ouvidorias de cada regional. Os Tribunais foram agrupados por porte, de acordo com o relatório Justiça em Números do ano de 2014. Alguns Tribunais não possuem horário uniforme em todas as unidades, citando como exemplo diferenças no horário de atendimento entre primeiro e segundo graus e horário maior de atendimento em setores como o protocolo e centrais de atendimento ao público. A pesquisa permitiu concluir que, em geral, o horário de atendimento varia entre seis e oito horas diárias. Algumas exceções foram observadas, como o exemplo do TRT da 18ª Região (Goiás) e TRT da 7ª Região (Ceará), que possuem dez horas de atendimento ao público, o que vai contra ao movimento de redução do horário em função da implantação do processo judicial eletrônico. No caso do TRT7, há a redução do número de servidores destinados ao atendimento a partir das 15 horas e 30 minutos, mas o atendimento não é suspenso. O Dr. Marcelo Bergmann disse que, em pesquisa realizada, constatou a existência de duas resoluções do CNJ que tratam da questão do horário: uma fixa a jornada de trabalho dos servidores em oito horas diárias e quarenta semanais, sendo admitida a prestação de trabalho por sete horas ininterruptas e outra que fixa o horário de atendimento ao público externo das 09h às 18h. Disse que a questão encontra-se pendente, em razão de aguardar decisão do Supremo Tribunal Federal. Em razão disso, o regramento não é uniforme em todos os regionais. Opinou pela composição com a OAB para melhor adequação do horário de funcionamento, lembrando que a OAB defende a ampliação e não a redução do horário. A pesquisa serve para subsidiar a proposta de redução no horário de atendimento. Na seqüência, a servidora Carolina Ferreira explicou que o segundo item da pesquisa foi o levantamento de dados junto às unidades judiciárias selecionadas. Foram coletadas informações sobre o tipo de público atendido e o objeto do atendimento prestado. O período de coleta das informações foi de 09 a 20 de março. Os dados obtidos permitiram verificar que, na faixa inicial do horário de

atendimento, das 10h às 11h, a média verificada foi de oito atendimentos. Esse número é reduzido entre às 11h e 13h. Novo aumento foi verificado entre às 13h e 17h e reduzido após às 17h. A média mais alta foi verificada entre às 14h e 15h. A Dra. Maria Silvana questionou se havia dados anteriores à implantação do PJe-JT nas unidades, sendo respondido que não. O Dr. Maurício Bastos pediu a palavra para relatar que o protocolo instalado junto ao Shopping Praia de Belas tem apresentado um número muito baixo de atendimentos. Em relação ao tema, a Dra. Maria Silvana relatou que a idéia de instalação do protocolo no shopping ocorreu no período em que foi Diretora do Foro. Disse que o espaço foi cedido ao Tribunal sem nenhum custo e que a instalação desse protocolo tinha como objetivo o projeto de expansão de parcerias que promovessem a aproximação da população em geral e advogados com a Justiça do Trabalho e que desde a implantação do PJe-JT em Porto Alegre já havia sido observada a diminuição nos atendimentos no local. O Des. Rossal questionou se havia servidores trabalhando no local, tendo sido respondido que há um servidor. O Dr. Maurício Bastos explicou que o custo da Instituição foi apenas o deslocamento de um servidor, equipamento de informática e conexão de rede. Na seqüência, o Des. Rossal questionou se, a partir dos resultados da pesquisa, o Comitê iria propor redução no horário de atendimento no período das 17h às 18h. Questionou os servidores presentes sobre qual seria o melhor horário para o trabalho dentro das secretarias das unidades. O servidor José Américo respondeu que o horário ideal seria das 10h às 16h, pois além de concentrar o atendimento, abrangeria tanto o turno da manhã, quando ocorrem a maioria das audiências, como o turno da tarde. A Dra. Andrea Nocchi ponderou que essa proposta dificilmente terá o apoio da OAB, uma vez que o encerramento ocorreria muito antes do hoje estabelecido. O Dr. Fioreze propôs que a questão seja levada à debate no próximo Fórum de Relações Institucionais, já que trata-se do canal de interlocução da Instituição com os agentes externos. Opinou no sentido de que os usuários sejam ouvidos e que os dados coletados sejam levados à debate, para uma redução inicial no horário de atendimento com a posterior análise dos resultados. Defendeu, ainda, que a redução seja paulatina, conforme o avanço da implantação do PJe-JT, opinando pela redução a partir de um ano de implantação do processo eletrônico. Também defendeu que setores como o protocolo e central de atendimento ao público possuam maior horário de atendimento. O Des. Rossal concordou com a sugestão, dizendo que vai ao encontro com a sugestão da Dra.

Andrea Nocchi de redução escalonada do horário de atendimento. Em Porto Alegre já seria possível a redução, uma vez que o processo eletrônico já está vigente desde o final de 2013. O Des. Rossal disse ser necessária ampla divulgação prévia, a exemplo da extinção do uso do fax. O Des. Rossal sugeriu que inicialmente seja proposta a redução de uma hora no atendimento. A Dra. Andrea Nocchi opinou que haverá menor resistência por parte dos advogados se for suprimida uma hora no horário inicial de atendimento. O servidor José Américo opinou que, se o horário de funcionamento do protocolo for mantido até às 18h, haverá menor resistência e que essa proposta vai ao encontro com o objetivo do Comitê, ou seja, diminuir a morosidade sistêmica do primeiro grau de jurisdição. **O Des. Rossal sugeriu que o Comitê elabore a proposta de redução de uma hora no horário de atendimento, iniciando às 11h a partir do segundo semestre de 2015 e, a partir de 2016, mais uma hora. A proposta contou com a concordância dos demais, tendo sido atribuída ao Dr. Fioreze a elaboração do documento para apresentação no próximo Fórum de Relações Institucionais.** A Dra. Andrea Nocchi questionou se a questão sobre o recesso estendido para 2015/2016 será levada à debate no Fórum, mas o Dr. Rodrigo Trindade e o Des. Rossal opinaram que não deve partir da Instituição esse questionamento, mas da própria OAB, por questão de ônus político. O servidor Ruy Bittencourt sugeriu que se busque ao máximo não haver diferenciação no horário de funcionamento das unidades, pois acredita que isso poderá acarretar acirramentos internos entre servidores e defendeu a uniformização do horário entre todas as unidades. Na seqüência, defendeu que a redução no horário de atendimento deve implicar, também, na fixação da jornada de seis horas diárias aos servidores. Defendeu que a redução na jornada de trabalho implica no aumento da produtividade e que as duas medidas, em conjunto, irão aumentar a produtividade e, conseqüentemente, contribuirão no objetivo do Comitê de redução da morosidade no primeiro grau. O Dr. Fioreze questionou o servidor se o Sindicato possui dados em relação à carga horária cumprida pelos servidores, tendo sido respondido por Ruy Bittencourt que existem casos de servidores que cumprem jornada de seis, sete, oito ou mais horas, principalmente os que recebem função comissionada. Em relação à manifestação, o Des. Rossal questionou o servidor Ruy se o Sindicato já analisou, sob o ponto de vista político, as implicações da fixação da jornada de trabalho de seis horas diárias. Alertou sobre o risco dessa medida, que poderá implicar em determinação dos órgãos superiores no cumprimento da jornada

de oito horas diárias. O servidor Ruy Bittencourt disse que o entendimento do Sindicato é que a jornada de seis horas implica em aumento da produtividade e que o TRT4 poderia manifestar apoio político à demanda, até por conta da posição política privilegiada que possui diante de outros regionais. O Dr. Maurício Bastos opinou pela resolução da questão através do esforço das centrais sindicais, em nível nacional, pela aprovação de projeto de lei que regulamente a questão. O Dr. Marcelo Bergmann lembrou que o edital do concurso vigente prevê jornada de trabalho de oito horas diárias. Na seqüência, o Des. Rossal passou ao próximo item de pauta: o requerimento administrativo formulado pela AMATRA IV. Pediu ao Dr. Rodrigo Trindade que explicasse aos demais a discrepância entre o projeto da AMATRA IV e a manifestação dos Juízes do Trabalho de Rio Grande. O Dr. Rodrigo Trindade disse que o projeto da AMATRA IV buscou utilizar um critério objetivo e neutro, utilizando o critério de processos ajuizados no ano de 2014. Disse que é o mesmo critério utilizado pelo TRT4 quando estabelecido o regime de lotação de juízes, bem como pelo CNJ para a criação de varas do trabalho e de cargos. Segundo o magistrado, a manifestação de Rio Grande utilizou o critério de número de processos conclusos para sentença. Disse que, apesar de inicialmente parecer um critério mais justo, é difícil justificar sua utilização, uma vez que é distinto ao utilizado pelo CNJ. Disse também que a utilização desse critério não leva em conta o trabalho que o juiz realiza nos processos para a solução mediante acordo, ou seja, a unidade teria mais processos conclusos quando a índice de conciliação é mais baixo. O segundo problema, segundo o magistrado, é que a manifestação de Rio Grande contemplou com o segundo assistente apenas os juízes titulares e substitutos lotados, mas não os juízes zoneados, mesmo que atuem em uma unidade na qual o juiz titular seja contemplado com o segundo secretário. Opinou que o critério não é justo. Em relação à manifestação, a Dra. Andrea Nocchi disse que os juízes zoneados apenas atuam nas varas duas vezes por ano, podendo atuar no restante do período em unidades de pouca movimentação processual. Lembrou o exemplo de Cruz Alta, relatado na reunião anterior. Foi dito pelo Dr. Rodrigo Trindade que isso pode ocorrer ou não e por isso é importante o estabelecimento de um critério objetivo. O Dr. Marcelo Bergmann disse que quando fez parte do grupo de trabalho que promoveu os estudos para o estabelecimento do regime de lotação dos juízes, foi utilizado como critério o número de processos ajuizados por juiz. Opinou pela utilização desse critério, que contempla J1 e J2 ao invés do número total de

processos ajuizados por unidade judiciária. O Dr. Fioreze referiu que essa regra corre o risco de não ser justa com os juízes de grande mobilidade. Sugeriu a construção de um critério mais amplo, que também leve em conta a quantidade de processos incluídos em pauta. Concordou com o Dr. Rodrigo em relação ao juiz que trabalha o processo desde o início. O Dr. Rodrigo Trindade defendeu que os juízes com grande mobilidade precisam mais ainda de um segundo assistente, tendo em vista que atuam em locais diversos, com realidades diversas, o que implica em maior trabalho e conseqüentemente na necessidade de maior auxílio. A Dra. Andrea Nocchi disse que isso necessariamente não ocorre, não sendo uma regra estanque, tendo sido respondido pelo Dr. Rodrigo Trindade que ele mesmo vivenciou essa realidade e que a atuação em diversas localidades implica em maior preparação do magistrado. O Dr. Mauricio Bastos opinou que os critérios de processos conclusos e incluídos em pauta possuem um caráter subjetivo. O Des. Rossal disse que nenhum critério é perfeito, sendo atribuição do Comitê analisar qual critério é menos danoso. O Dr. Fioreze esclareceu que a sua proposta consiste na utilização de, no mínimo, os dois critérios já relatados, podendo ser acrescentado, como terceiro critério, o número de processos ajuizados por juiz, estabelecendo-se uma média entre eles, que permita apontar a real necessidade do segundo secretário especializado. O Dr. Rodrigo Trindade discordou, ponderando que a utilização de vários critérios é muito complexa, defendendo o critério utilizado pela AMATRA IV quando da elaboração do projeto. O Dr. Marcelo Bergmann reforçou o seu argumento de que a utilização do critério de número de processos ajuizados por juiz, nas localidades em que há regime de lotação, é mais correto do que o utilizado pela AMATRA IV e que quando estabelecido o regime de lotação, poucas reclamações foram recebidas. Ponderou ser necessário estabelecer um critério para os juízes zoneados. O Des. Rossal manifestou sua opinião no sentido de que a utilização do critério de número de processos conclusos para sentença é mais complicada, pois pode ser alterado por questões subjetivas. Disse que ficava em dúvida entre a utilização do critério de processos ajuizados por unidade judiciária e o de processos ajuizados por juiz lotado, mas que, na sua opinião, tanto um como o outro ainda são superiores ao de processos conclusos para sentença. A Dra. Andrea Nocchi disse que, com base na sua experiência na Corregedoria, não entende correto que a proposta da AMATRA IV contemple com o segundo secretário juízes que atuam em Cruz Alta, por exemplo, e não juízes que atuam em foros como os de Rio Grande e de Triunfo,



uma vez que recorrentemente esses foros necessitam de auxílio em razão da alta movimentação processual. Defendeu a criação de uma proposta intermediária, que contemple a divisão do segundo secretário entre juízes em algumas localidades. Manifestou seu receio de que a proposta da AMATRA IV não seja aprovada caso submetida à Presidência nos termos em que se encontra, com o que concordaram o Des. Rossal e o Dr. Fioreze. O Dr. Marcelo Bergmann novamente defendeu a utilização do critério de número de processos ajuizados por Juiz. O Dr. Fioreze disse que esse critério não gerou muitas críticas. Sugeriu que, a partir da utilização desse critério, sejam avaliadas situações de juízes com maior mobilidade. O servidor José Américo pediu a palavra para dizer que reconhece a aprovação do cargo de segundo secretário especializado como uma realidade, sobretudo com o processo eletrônico. Disse que consultou colegas servidores e diretores de secretaria e que todos são favoráveis à implementação do segundo assistente. A grande preocupação é o impacto que essa medida irá causar no trabalho na unidade judiciária, especialmente nas secretarias. A disponibilização de um segundo secretário aumenta em 100% o número de servidores que atuam no gabinete: de um passaria para dois, ao passo que na secretaria, há a redução de 10%, tanto no cargo como na função comissionada. Opinou que isso não vai ao encontro do objeto do Comitê, que é a diminuição da morosidade sistêmica no primeiro grau de jurisdição. O receio é o impacto da medida a curto e médio prazo. Admitiu que o PJe-JT converte algumas atividades em outras afetas ao processo eletrônico, o que chamou de “tempo morto”, tais como atendimentos no balcão e juntada de documentos aos autos físicos. Referiu que normalmente essas tarefas são desempenhadas por servidores com menor qualificação e que esse servidor passaria desempenhar atividades no PJe-JT para as quais não está devidamente capacitado. Embora já autorizada a realização de novo concurso, com previsão de aumento no número de analistas judiciários, a reposição não ocorre a curto prazo. Concluiu sua manifestação dizendo que o deslocamento do servidor da secretaria para o gabinete não repercutirá de maneira positiva. Questionou como o Comitê irá trabalhar para estudar melhor os impactos que a aprovação da proposta da AMATRA IV ou de Rio Grande irá trazer. Disse que atualmente algumas unidades judiciárias já contam com um servidor que, embora lotado na secretaria, fica à disposição do gabinete, trabalhando nos incidentes processuais da fase de execução e que recebem uma função comissionada FC02, que é da secretaria. O

Dr. Fioreze disse que conversou com o presidente da AMATRA IV, dizendo que nesse primeiro momento está se buscando uma decisão mais formal, mas que o ganho deve ser para toda a Instituição e, sobretudo, ao jurisdicionado. Defendeu que os juízes devem assumir o papel de gestor da unidade em que trabalham, ficando atentos às necessidades da unidade como um todo e não apenas na prolação de sentenças. A Dra. Andrea Nocchi defendeu que exista um pacto em prol da Instituição como um todo. O Dr. Fioreze disse que esse servidor receberá remuneração melhor e maior capacitação. A Dra. Andrea Nocchi lembrou que a aprovação desse projeto também implicará em um problema hoje já vivenciado na Corregedoria, que é a dificuldade em se buscar mão de obra qualificada. O Dr. Marcelo Bergmann lembrou o projeto de lei de criação de cargos deve ser aprovado até o final do ano. Com a aprovação, esses cargos já serão contemplados no próximo concurso. O Des. Rossal lembrou a todos da realização do Fórum de Relações Administrativas, no dia 22 de maio, ocasião em que será tratado exclusivamente esse assunto. Solicitou ao Dr. Rodrigo Trindade que as discussões até então tratadas no Comitê sejam levadas ao conhecimento e debate dentro da AMATRA IV. O Dr. Rodrigo Trindade disse que a AMATRA IV gostaria que todos os juízes tivessem um segundo secretário. A Dra. Andrea Nocchi questionou se a AMATRA IV irá conversar com os colegas de Rio Grande para se chegar a um consenso, pois vê como prejudicial a divisão entre a própria classe, o que pode dificultar a aprovação do projeto. O Dr. Marcelo Bergmann disse que o correto seria o projeto contemplar com o segundo assistente os juízes de Rio Grande, tendo sido dito pelo Dr. Rodrigo Trindade que os assistentes que ficariam à disposição da Corregedoria poderiam auxiliar os colegas de Rio Grande ou de outras localidades, de acordo com as necessidades pontuais. O Des. Rossal disse que o ideal é que a Magistratura chegue unida com um único projeto, até pela questão política, e que o Comitê também poderá, se assim entender, apresentar uma proposta alternativa. A Dra. Andrea Nocchi disse que o Comitê deve analisar melhor as duas propostas. O servidor José Américo disse que o projeto é pioneiro e audacioso e que foi criado um grupo composto por três diretores de secretaria para melhor avaliar os impactos que a sua aprovação trará no trabalho das secretarias das unidades judiciárias e que esse grupo também poderá apresentar alternativas. O Dr. Fioreze voltou a defender a apresentação de uma proposta alternativa. O Dr. Marcelo Bergmann sugeriu que o Comitê elabore um estudo para apresentação de uma proposta alternativa, levando-

se em conta as discussões tratadas até o momento. A Dra. Andrea Nocchi também concordou com a análise de questões pontuais. O servidor José Américo questionou a viabilidade da troca do servidor por um estagiário para auxiliar os juízes nas minutas de sentenças, a exemplo do que ocorre no Tribunal Regional Federal, uma vez que a Resolução nº 63 do CSJT prevê a lotação de um estagiário nas unidades, tendo sido respondido não, dada a natureza da tarefa. O servidor Ruy Bittencourt pediu a palavra para relatar o posicionamento do Sindicato no sentido de ser contrário ao deslocamento de um servidor das secretarias das unidades judiciárias para desempenhar a função de assistente de juiz. Para o Sindicato, tal medida implica em precarização do trabalho. Relatou serem escassos os servidores capacitados para trabalhar nas fases de liquidação e execução, razão pela qual o Sindicato não concorda com a generalização das atribuições do segundo assistente de juiz, que auxiliariam na elaboração de minutas de sentenças, bem como nos incidentes processuais da fase de execução. Teme que as secretarias das unidades judiciárias percam esses servidores qualificados e que o gargalo existente hoje na prolação de sentenças seja deslocado para a fase de execução. Em resumo, o Sindicato defende que, sem projeto de lei específico que contemple a criação de cargos e funções comissionadas, não há como se trabalhar sem o cenário de aumento da precarização do trabalho. Manifestou que o trabalho deve ser desenvolvido com a perspectiva de busca de soluções definitivas aos problemas. Disse, por fim, que o projeto da AMATRA IV é pontual, visando apenas solucionar o resíduo de processos pendentes de prolação de sentença, mas não trata o problema de maneira global. O Des. Rossal declarou encerrada a reunião, em razão de ter sido convocado pela Presidente, dizendo que aproveitaria a oportunidade para conversar sobre o tema. Reunião encerrada às 18h30min. Ata subscrita pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente de Gabinete. ~~~~~